



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ,  
REALIZADA EM 07 DE JUNHO DE 2022.**

## ATA Nº. 27/2022

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se virtualmente devido a casos ativos de Covid-19 no órgão, sob a Presidência do vereador Rafael Alcântara Hannouche e secretariado pelo vereador Carlos Marques Bonfim, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ana Paula Ferreira, Anderson Cristiano de Araújo, Cristiano Leite Ribeiro, Emerson Cardoso Celestino, Fernando Vanuchi Peppes, João Carlos dos Santos, Luiz Alberto Dib Canonico, Odair Matias e Saulo Aparecido Mendes. Ausentes os vereadores Helvécio Alves Badaró devido a problema de saúde e Sebastião Angelino Ramos por problema de saúde na família. Havendo Quórum a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 026/2022, a qual foi aprovada com dispensa de leitura pelo Plenário. No Pequeno Expediente usaram da palavra os vereadores: Odair Matias, Ana Paula Ferreira, Luiz Alberto Dib Canonico, Fernando V. Peppes, Carlos Bonfim e Emerson C. Celestino. No Grande Expediente usaram da palavra os vereadores: Odair Matias, Fernando Peppes e Carlos Bonfim. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM TERCEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 007/22 – Todos os vereadores** que dispõe sobre a definição de maus tratos, crueldade e abuso contra animais de domésticos, de produção e silvestre no município de Cornélio Procópio – PR, define as penalidades, atribuições e dá outras providências, com emendas propostas pelo vereador Cristiano L. Ribeiro, aprovado por unanimidade de votos em terceira votação. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 028/22 – Executivo Municipal** que dá nova redação ao inciso I do art. 183 da Lei Municipal 216/94 e dá outras providências. **Projeto de Lei 201/22 – Executivo Municipal** que abre crédito adicional especial no orçamento geral do município de 2022. **Projeto de Lei 010/22 – Fernando V. Peppes** que denomina de Professor Altevira Vila a Rua 02 do Conjunto São Judas Tadeu. Ambos aprovados por unanimidade de votos em primeira votação. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei 011/22 – Emerson C. Celestino** que dispõe sobre a obrigatoriedade de construção ou adaptação de fraldários e local para amamentação nos estabelecimentos com fluxo intenso de pessoas. **Projeto de Lei 012/22 – Luiz Alberto Dib Canonico** que torna obrigatória no município de Cornélio Procópio a presença de cirurgiões dentistas na equipe multiprofissional de todos os hospitais que se enquadrem no disposto na Lei Estadual nº 18.120/2014 e Resolução nº 7 de 24 de fevereiro de 2010, emitida pela Anvisa. Todos os projetos foram apresentados e encaminhados às Comissões Permanentes para elaboração dos pareceres pertinentes e continuidade do trâmite legislativo. **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO: Protocolo 243/22 – Fernando V. Peppes** que solicita informações sobre coleta de lixo no município. **Protocolo 244/22 – Fernando V. Peppes** que solicita informações diretamente à Sanepar sobre coleta de lixo no município. Ambos rejeitados, com votos favoráveis dos vereadores Fernando Peppes e Odair Matias. **REQUERIMENTOS: Protocolo 235/22 – Emerson Celestino e Anderson de Araújo** que requer ofício para estudo que verifique a viabilidade de instalação de nova agência da CEF no município. **Protocolo 237/22 – Ana Paula Ferreira e Rafael A. Hannouche** que requer realização da sessão da câmara, ao menos uma vez ao mês, em local com acessibilidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**Protocolo 242/22 – Fernando Peppes, Ana Paula Ferreira e Odair Matias** que requer acesso gratuito à internet em banda larga móvel aos alunos da educação básica integrantes do CadÚnico. **Protocolo 246/22 – Odair Matias e Ana Paula Ferreira** que requer promoção e divulgação do Disque Idoso Paraná para denúncia de abusos e violência (08001410001). Todos aprovados por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 205/22 – Saulo Mendes** que indica limpeza de canteiro paralelo à PR-160 – Cjto. Fortunado Sibim. **Protocolo 206/22 – Saulo Mendes** que indica portão na Quadra de esportes do Cjto. Fortunato Sibim. **Protocolo 225/22 – Saulo Mendes** que indica parque infantil no Conjunto Ivani Paiva Gatti em Cornélio Procopio. **Protocolo 236/22 – Ana Paula Ferreira** que indica banheiro público no calçadão com acessibilidade. **Protocolo 238/22 – Ana Paula Ferreira** que indica local no sítio eletrônico oficial do município para divulgação de procura e oferta de empregos. **Protocolo 239/22 – Emerson C. Celestino** que indica pintura de faixa de pedestre na Av. Bento Ferraz de Campos, próximo ao CISNOP. **Protocolo 240/22 – Emerson C. Celestino** que indica reparo em bueiros localizados nas esquinas da R. Amaral x R. São Luiz e R. Paula Gomes x R. Rio de Janeiro, com instalação de barreiras de concreto ou ferro. **Protocolo 241/22 – Carlos M. Bonfim** que reitera indicação para manutenção de quebra-molas no final da Av. Nossa Senhora de Fátima, saída para Nova Fátima. Todas as indicações foram apresentadas e encaminhadas ao Executivo Municipal para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e nos moldes regimentais (artigo 17, § 3º do Regimento Interno).\*\*\*\*\*